



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.107/2026

DENOMINA “RUA ADÃO PEREIRA PINTO” A VIA PÚBLICA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA 4, LOCALIZADA NO BAIRRO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **Rua Adão Pereira Pinto** a via pública atualmente identificada como **Rua 4**, situada no Bairro Cachoeira, neste Município de Sarzedo/MG, conforme delimitação constante no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas administrativas necessárias à implementação da denominação oficial de que trata esta Lei, especialmente:

- I – a atualização dos registros cadastrais e urbanísticos pertinentes;
- II – a comunicação da denominação aos órgãos públicos e entidades responsáveis pelos serviços públicos essenciais;
- III – a instalação da sinalização identificativa do logradouro, com sua nomenclatura oficial;
- IV – promover, sempre que possível, a inserção de breve referência histórica acerca da personalidade homenageada, como forma de preservação da memória local.

Art. 3º Integram a presente Lei, para todos os fins legais:

- I – o Anexo I, contendo os mapas de localização e identificação da via pública;
- II – o Anexo II, contendo a biografia e histórico de vida do homenageado.

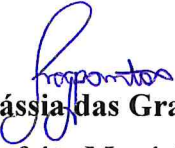


PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 28 de agosto de 2026.

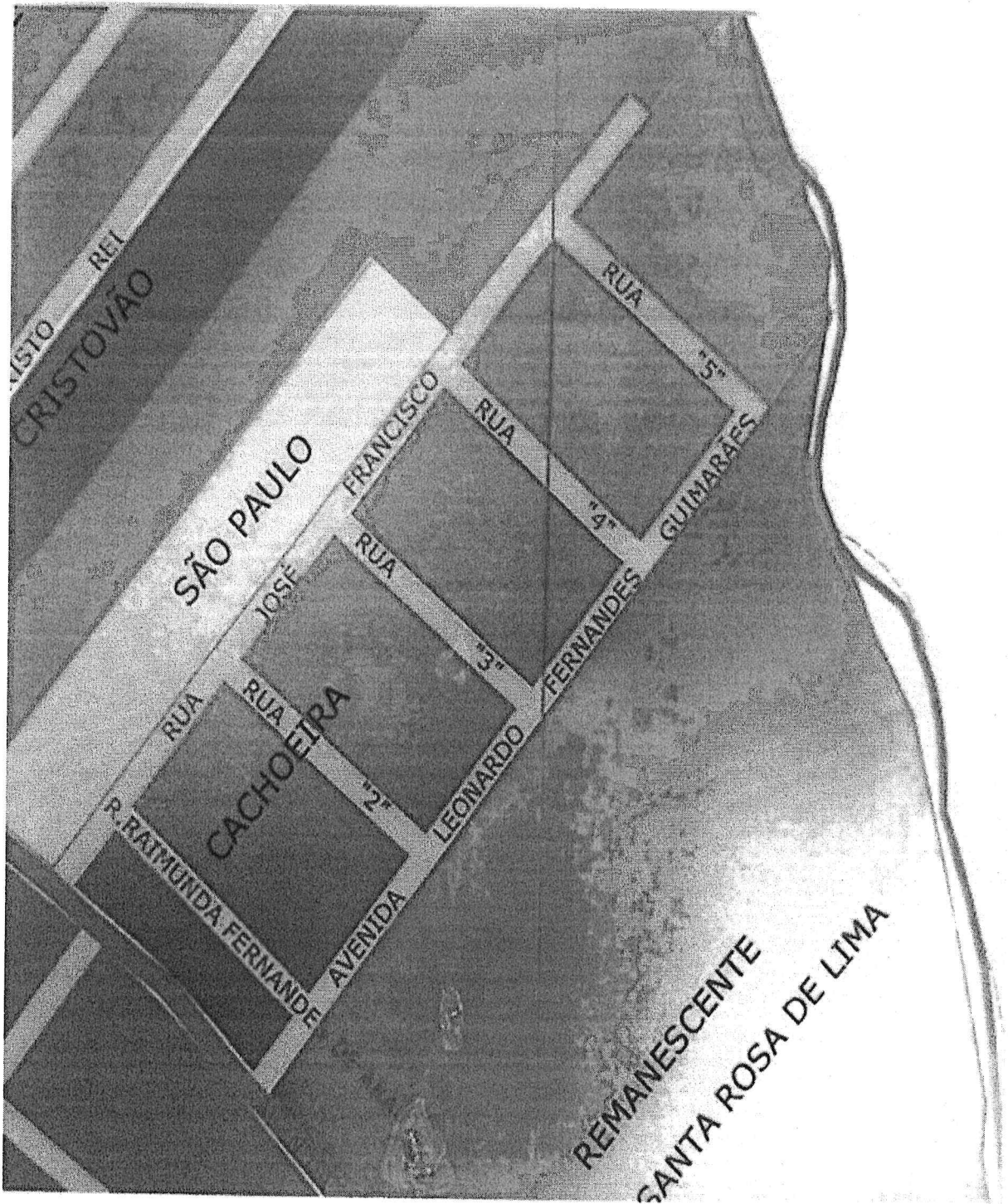

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - MAPA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA VIA PÚBLICA

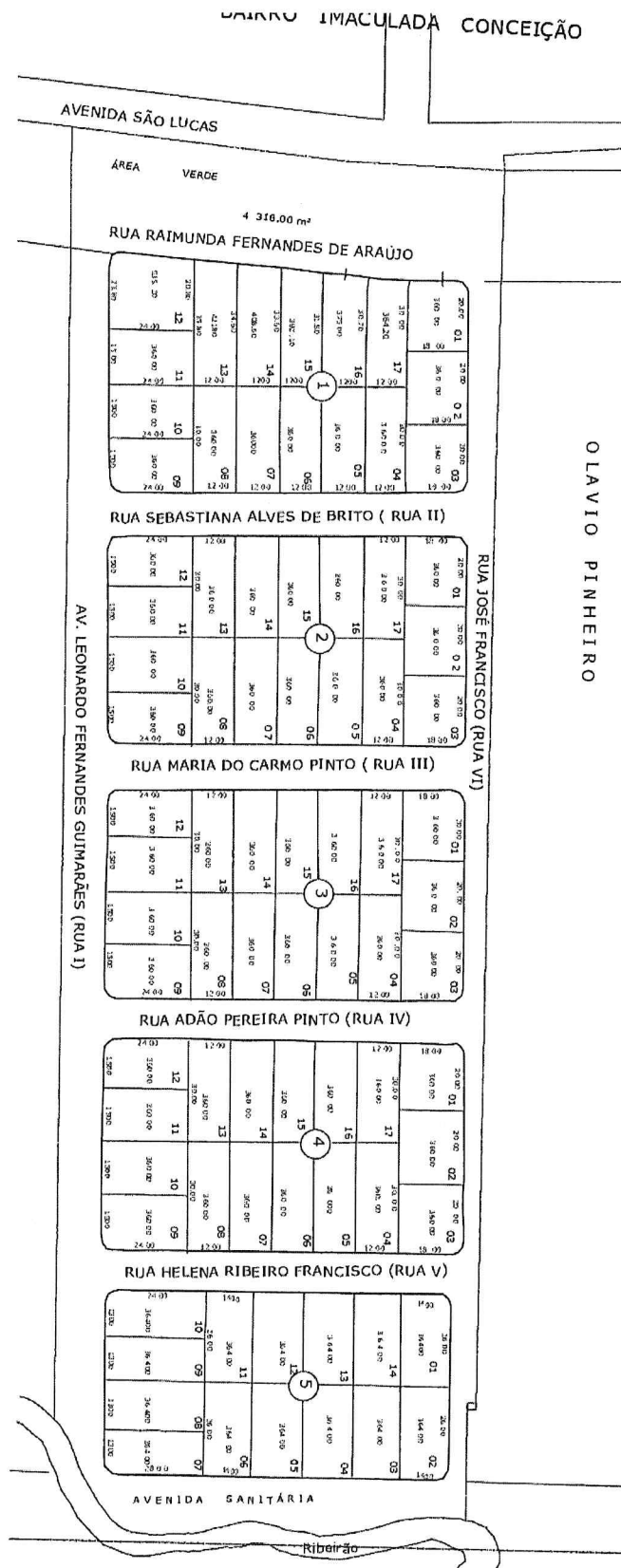




PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - MAPA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA VIA PÚBLICA (Continuação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II – BIOGRAFIA ADÃO PEREIRA PINTO

Adão Pereira Pinto, era um homem comunicativo, carismático e sempre disposto a ajudar as pessoas, tornando-se muito querido pela comunidade.

Casado com Maria do Carmo Pinto, foi pai de nove filhos, embora dois deles tenham falecido. Foi um dos primeiros moradores de Sarzedo e acompanhou de perto o crescimento da cidade.

Trabalhou com muito esforço desde cedo, chegando a encher vagões de minério manualmente com pá. Depois atuou como motorista de caminhão na antiga Getran, como motorista de ônibus e sapateiro. Além disso, era proprietário de um comércio pioneiro em Sarzedo, que reunia jogos de fliperama, venda de botijões de gás, além de bar e lanchonete, tornando-se um ponto de encontro da comunidade.

Participou ativamente de manifestações em prol do desenvolvimento da cidade, especialmente pela abertura do distrito industrial e pela emancipação de Sarzedo. Também se destacou no esporte local, sendo jogador e treinador do time da cidade, além de participar de diversas ações sociais em Sarzedo e Ibirité, incluindo o trabalho junto ao grupo de Alcoólicos Anônimos (AA).